

LEI Nº 1.160 / 86

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE A JOÃO RAIMUNDO FILHO"**

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Muriaeense a **João Raimundo Filho.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986
José Sanches Abreu- Vereador.